Resolução nº : 14226/98
Protocolo nº : 3400/92
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessado : MARLENE ASSIS FAINER
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 8897/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 22875/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA